



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

Projeto Básico (para Serviços)

OBJETO

O objeto deste Projeto consiste na Contratação de empresa para criação de um Roteiro Turístico.

JUSTIFICATIVA

Com o passar dos anos vimos nossa cidade crescer cada dia mais, desenvolver e com isso vimos a importância da criação de um roteiro Turístico, para ampliar a oferta turística no município visando a ampliação das visitas e com isso, fomentar o comércio local.

OBJETIVO

- Catalogar, organizar e propor um modelo de city tour para Arroio do Sal.
- Fortalecer a imagem do município, através do Turismo Receptivo.
- Estimular a criação de novos negócios e a expansão dos que já existem.
- Consolidar e agregar valor aos produtos turísticos existentes.
- Aumentar a taxa de visitação, permanência e gastos, dos visitantes

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Segue a baixo a especificação detalhada dos serviços:

ITEM	OBJETO	Und	Quantidade	Valor estimado
Único	Contratação de empresa para criação de um Roteiro Turístico.	Unidade	01	R\$



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

- 1ª Semana: Levantamento de informações históricas e turísticas do município, a partir de visitas “in loco”
- 2ª Semana: Conclusão da primeira Etapa, Continuação
- 3ª Semana: encontro com pessoas estratégicas, (sugeridas pela prefeitura), Reunião com artesãos e futuros empresários interessados no turismo do município.
- 4ª à 6ª Semana: Montagem do roteiro turístico
- 7ª Semana: Treinamento aos profissionais que terão primeiro contato com o turista
- 8ª Semana: Conclusão da terceira Etapa, Palestra e apresentação do roteiro formatado.

CUSTO ESTIMADO

O projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

O custo estimado foi obtido através de planilha orçamentaria elaborada pela secretaria responsável, conforme documentos juntados nos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sec. Mun. De Turismo – Cód. Red.: 5286 – divulgação turística – serviços de terceiros – pessoa jurídica – livre.

SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Aline Valim, supervisora da criação do Roteiro



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O prazo para pagamento da nota fiscal é de 30 (TRINTA) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo para iniciar a execução dos serviços, após a contratação;
Periodicidade e prazo para a execução dos serviços;
Prazo para atendimento das chamadas, quando for o caso.

Ex: O serviços devem ser iniciados em até 5 dias úteis após a emissão do empenho e, o prazo para finalizar os mesmos é de 8 semanas.

Arroio do Sal/RS, 09 de agosto de 2021.

Elaborado por:


Janice Matos

Financeiro Sec. Turismo

De acordo:


Aline Valim

Secretaria de Turismo